

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – Nº 2733

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5970, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: CONTADOR				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
IBERÊ PAIVA SANTANNA	0052912	7º (Já convocada anteriormente em 1º – COTA – negro)	027/2024	Ampla Concorrência
ELIEL ANTONIO ENTRINGER	0050002	8º	109/2025	Ampla Concorrência

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MIRILENE DE ASSIS INÁCIO	0052178	65º (Já convocada anteriormente em 10º – COTA – negro)	109/2025	Ampla Concorrência
MICHELLE SAVIGNON	0053667	66º	109/2025	Ampla Concorrência

JANAINA OLIVEIRA CARDOSO	0051354	67º	109/2025	Ampla Concorrência
MARIA THOMAZINI MARTINS	0051686	68º	109/2025	Ampla Concorrência
BRUNO PRATES DE SOUZA	0051742	13º (COTA – negro)	109/2025	Autodeclarado étnico (negro)
RENATA MINTO DE FREITAS PARADELLA	0053106	69º	109/2025	Ampla Concorrência
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO	0053881	70º	109/2025	Ampla Concorrência
GABRIEL SANTOS CARVALHO	0052221	71º	109/2025	Ampla Concorrência

CARGO: MOTORISTA I

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	0051911	35º	109/2025	Ampla Concorrência
JOSÉ PAULO MENDES BARBOSA	0051004	36º	109/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5972, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 107/2025, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-J28P4 – E-Docs:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA LUNZ	0050034	51º	5945/2025	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5973, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VARGEM ALTA – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2025 que altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta – ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Altera o art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta – ES, para dispor sobre a periodicidade das reuniões ordinárias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR de Vargem Alta – ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.230, de 07 de dezembro de 2017, e o seu Regimento Interno, especialmente o disposto no art. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta –ES passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente, nas quais as pautas de trabalho serão enviadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário anual aprovado na última reunião do ano anterior.

§1º As pautas poderão contemplar assuntos a serem debatidos em reunião, propostos ao Presidente ou por solicitação de qualquer membro até o início da reunião.

§2º As reuniões plenárias extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário, por convocação do Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, comunicadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, ressalvadas exceções.

§3º As deliberações e proposições dos Conselheiros serão sempre submetidas à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos presentes.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho, devendo ser homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno.

Vargem Alta – ES, 04 de novembro de 2025.

Anderson Deprá

Presidente do COMTUR

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 12/12/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DAS PARTIDAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS DO PROSPERIDADE FUTEBOL CLUBE (PFC), NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser

retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0049

Vargem Alta – ES, 09/12/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO

000263/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: COLIBRI SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO, BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR: 39.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00112-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050100.0412300072.018.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Vargem Alta, 02 de dezembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 23/12/2025 às 09:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e confecção de uniformes e artigos de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/12/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0038

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 23/12/2025 às 11:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de trator agrícola e implementos, destinados a atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 11:00 horas do dia 23 de dezembro de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/12/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0039

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 109/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 5970/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5970, de 09 de dezembro de 2025, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: CONTADOR				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
IBERÊ PAIVA SANTANNA	0052912	7º (Já convocada anteriormente em 1º – COTA – negro)	5340/2024	Ampla Concorrência
ELIEL ANTONIO ENTRINGER	0050002	8º	5970/2025	Ampla Concorrência

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
MIRILENE DE ASSIS INÁCIO	0052178	65º (Já convocada anteriormente em 10º – COTA – negro)	5970/2025	Ampla Concorrência
MICHELLE SAVIGNON	0053667	66º	5970/2025	Ampla Concorrência
JANAINA OLIVEIRA CARDOSO	0051354	67º	5970/2025	Ampla Concorrência
MARIA THOMAZINI MARTINS	0051686	68º	5970/2025	Ampla Concorrência
BRUNO PRATES DE SOUZA	0051742	13º (COTA – negro)	5970/2025	Autodeclarado étnico (negro)
RENATA MINTO DE FREITAS PARADELLA	0053106	69º	5970/2025	Ampla Concorrência
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO	0053881	70º	5970/2025	Ampla Concorrência
GABRIEL SANTOS CARVALHO	0052221	71º	5970/2025	Ampla Concorrência

CARGO: MOTORISTA I				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	0051911	35º	5970/2025	Ampla Concorrência
JOSÉ PAULO MENDES BARBOSA	0051004	36º	5970/2025	Ampla Concorrência

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

- 1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 5970 de 09 de dezembro de 2025, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **23 de dezembro de 2025**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.
- 1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.
- 1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;
- 1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;
- 1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;
- 1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;
- 1.7. A Declaração de bens citada na alínea “y”, a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea “z”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “aa”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “cc”, estão anexas a este Edital, devendo ser impressas, preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;
- 1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.
- 2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.
- 2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Foto atual;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
 - d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de votação da última eleição;
 - g) Carteira de Trabalho física (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos); caso não possua a CTPS física, apresentar a Carteira de Trabalho Digital;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
 - i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - j) Comprovante de residência;
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
 - m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
 - n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
 - o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
 - p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
 - q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
 - s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;

- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y) Declaração de bens (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- aa) Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.
- cc) Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5970, de 23 de dezembro de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 09 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COMDCAVA Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRA TUTELAR EM GOZO DE FÉRIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta – COMDCAVA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 886/2010 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta/ES;

CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 2025-QQ21C4, por meio do qual a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou que haverá afastamentos de conselheiros tutelares titulares para gozo de férias, a serem formalizados posteriormente;

CONSIDERANDO que tais afastamentos ocorrerão de forma escalonada, em meses distintos, conforme organização interna da Secretaria de Assistência;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **ADRIELI MACHADO DE OLIVEIRA**, aprovada como suplente no processo de escolha regido pelo Edital nº 001/2024 – COMDCAVA, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar, **em substituição aos conselheiros tutelares titulares que se afastarem para gozo de férias**, conforme cronograma oficial informado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§1º A convocada deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta Resolução, para as providências de admissão e início do exercício.

§2º O exercício da suplente ocorrerá **apenas durante os períodos de afastamento dos titulares**, iniciando-se na data de sua efetiva admissão e posse administrativa, e encerrando-se ao término das férias de cada conselheiro, salvo necessidade administrativa disposta em comunicação formal.

§3º Havendo mais de um afastamento consecutivo no cronograma anual de férias, a suplente permanecerá no exercício **sem necessidade de nova convocação**, desde que não haja intervalo entre os períodos de substituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 05 de dezembro de 2025.

Emerson Cereza Souza

Presidente do COMDCAVA - Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta

Resolução nº 001/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 784/2025

N.º DO CONTRATO: 16/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: FADINI SOLUCOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores com monitores e Nobreak para Servidor em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

II. Elemento de despesa: n.º 4.4.90.52.00000 – Equipamento e material permanente;

III. Subelemento de despesa: n.º 4.4.90.52.19000 – Equipamentos de processamento de dados

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor total estimado da contratação é de R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

VARGEM ALTA-ES, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2025

N.º DO PROCESSO: 959/2025

N.º DO CONTRATO: 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADAS: MARIA DA PENHA COLLI MANHAES
07098557706

OBJETO: TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE 25% AO CONTRATO N.º 03/2025 QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PADARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.07.000– Gênero de Alimentação

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor original do Contrato n.º 03/2025 é de R\$ 3.381,70 (três mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos) Com o presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de determinados itens, totalizando R\$ 437,60 (quatrocentos e trinta e sete e sessenta centavos). Assim, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.819,30 (três mil e oitocentos e dezenove reais e trinta centavos).

MODALIDADE: DISPENSA

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, I, “b”, da Lei n.º 8.666/1993

VIGÊNCIA: Até 10/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO